



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.

Responsável pela Demanda/ Secretária Municipal de
Saúde: Horenice Cabral Moreira.

Decreto: Nº 004/2025

E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
Telefone (93) 99199-1207 – Diretor Administrativo
(93) 99236-9148 - Assistente Administrativo
(93) 992447131 - Assistente Administrativo

- OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ITAITUBA/PA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda do processo que tem como objeto "Locação de Imóvel, para funcionamento fornecimento da casa de apoio de Itaituba/PA, no município de Santarém/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

O processo se faz necessário, tendo em vista a necessidade da Locação de um imóvel, para o funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba/PA, no Município de Santarém/PA, visando o atendimento à população de Itaituba que realiza acompanhamento de assistência à saúde por meio do programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Município de Santarém/PA, para tratamentos médicos em Santarém ou que estejam de passagem para a Capital do Estado do Pará, Belém ou outro município de referência, sendo usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, assim fortalecendo a atuação da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES PARA O ANO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ITAITUBA/PA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – PA.	MÊS	12



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: não se aplica

4.2. Endereço: **Centro Administrativo Municipal** - Rodovia Transamazônica, N° S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – **Horário de Expediente:** manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde: 14h00min a 17h00min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Diretor Administrativo Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.**

4.4. Prazo para pagamento: **Até o dia 05 (cinco) do mês seguinte.**

Itaituba-PA, 18 de março de 2025


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025.